

São Paulo, 2 de agosto de 2023

Edital 002/2023

EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) - ANCLIVEPA E CONCESSÃO DE BOLSA

A Magnífica Diretora da FACULDADE ANCLIVEPA torna público o presente Edital para inscrição e seleção de alunos e pesquisadores no programa de IC desta Instituição de Ensino Superior (IES), através da apresentação de propostas em forma de projetos de pesquisa.

I. do Programa

Selecionar propostas de projetos de IC de docentes e estudantes da graduação interessados em participar do Programa de IC da Instituição.

O docente que submeter propostas de projetos, que venham a ser aprovados, poderá pleitear bolsa de IC aos alunos, ou atuar na modalidade voluntária (sem concessão de bolsas) aos interessados.

A aprovação dos projetos dar-se-á por processo seletivo onde uma banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos e do projeto de pesquisa. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos (**citados no item VII**), implica a desclassificação automática do candidato.

A banca examinadora será composta por professores da referida IES.

II. das Vagas e Bolsas

II.1- Cada docente do curso de Medicina Veterinária poderá solicitar até 03 vagas no Programa de IC.

II.2- Serão oferecidas 6 (seis) bolsas de IC-ANCLIVEPA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), atribuídos sobre forma de desconto no valor da parcela mensal do curso em que o aluno se encontra matriculado. Caso haja descumprimento das atividades combinadas com o orientador, de acordo com o cronograma do projeto, a bolsa será suspensa.

II.3- O período de concessão da bolsa será de acordo com o cronograma de vigência do projeto (**citados no item XIII**).

II.4- Serão selecionados, também, 15 alunos, para o programa de IC-ANCLIVEPA, em modalidade voluntária.

III. dos Requisitos do Docente Orientador

III.1- Ser docente da FACULDADE ANCLIVEPA.

III.2- Ser especialista, mestre ou doutor.

IV. dos Requisitos do Discente

IV.1- Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação da FACULDADE ANCLIVEPA.

IV.2- Estar cursando do segundo ao oitavo semestre do curso de medicina veterinária.

IV.3- Ter bom desempenho acadêmico comprovado pela apresentação do Histórico Escolar (limite de até 3 dependências).

IV.4- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa.

IV.5- Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

V. dos Requisitos do Discente a ser beneficiário da bolsa IC-ANCLIVEPA

V.1- Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação da FACULDADE ANCLIVEPA.

V.2- Estar cursando do segundo ao oitavo semestre do curso de medicina veterinária.

V.3- Estar em dia com as obrigações financeiras e não estar respondendo a processo disciplinar conforme Regimento Geral da ANCLIVEPA e Normas e Instruções Acadêmico-Financeiras.

V.4- Ter bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento), nos termos do Regimento Geral da ANCLIVEPA.

V.5- Não possuir nenhuma reprovação no histórico escolar.

V.6- Ter disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa.

V.7- Ser selecionado entre os 5 (cinco) projetos com melhor pontuação avaliado pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa.

V.8- Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

VI. do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida ocupando, **no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo**, folha formato A4, fonte Arial tamanho 12, seguindo modelo FAPESP (Link: <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>) ou utilizar o modelo pronto da IES disponível no link para download: <https://drive.google.com/u/0/uc?id=1ez9g6n2mqq5P9iek0Vhk4M9JAcITegpK&export=download>

Deve compreender:

- a. Página 1- Título do projeto, nome completo do discente e docente orientador, curso, semestre e turno em que o discente está matriculado;

- b. Página 2- Resumo (máximo 20 linhas);
- c. Página 3- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- d. Objetivos;
- e. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- f. Material e métodos;
- g. Forma de análise dos resultados;
- h. Referências, segundo normas ABNT.

VII. da Inscrição

Para inscrição no presente Programa de IC deverão ser entregues os documentos listados abaixo, em **formato PDF**, para o e-mail: iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br, até as 24 horas do dia Clique ou toque aqui para inserir uma data..

- a. Formulário de inscrição - **ANEXO I (OBRIGATÓRIO)**;
- b. Projeto de pesquisa (**OBRIGATÓRIO**);
- c. Histórico escolar da graduação do discente (**OBRIGATÓRIO**);
- d. Súmula curricular do orientador (**OPCIONAL**). Usar modelo FAPESP (Link: <https://fapesp.br/sumula>).

VII.1- Projetos que envolvem **animais** devem ter prévia aprovação do CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais, na forma de seu Regimento.

VII.2- Projetos que envolvem **humanos** devem ter prévia aprovação do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa, na forma de seu Regimento.

VII.3- Serão aceitas, no máximo, até 03 (três) propostas por pesquisador com alunos diferentes.

VII.4- Projeto com formatação inadequada ou com número de páginas superior a 20, serão devolvidos para ajuste e só após serão avaliados, obedecendo o prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

VIII. dos Critérios de Seleção e Classificação

VIII.1- Projeto de Pesquisa: será avaliado em relação à fundamentação científica; clareza dos objetivos e justificativa; detalhamento e adequação da metodologia, resultados esperados e forma de análise dos resultados;

VIII.2- Desempenho acadêmico do discente: por meio do histórico de desenvolvimento escolar das disciplinas cursadas;

VIII.3- Currículo do orientador: será avaliada a experiência prévia em orientação (0,5 ponto por orientação - máximo de 5 pontos), artigos científicos publicados (0,5 ponto por artigo - máximo de 5 pontos)

VIII.4- Todos os critérios terão notas individuais variando de 0 (zero) a 10 (dez) e com pesos iguais entre eles. A nota final de classificação será obtida pela média aritmética dos três critérios.

VIII.5- Como critério de desempate será utilizada a média ponderada do discente. Persistindo, será utilizada a nota do projeto de pesquisa e, por último, a nota do currículo do orientador.

VIII.6- Dos projetos aprovados, os 5 (cinco) melhores e que atendam os requisitos descritos neste edital, serão contemplados com a bolsa IC-ANCLIVEPA.

VIII.7- A Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica determinará a divulgação dos resultados por meio do portal da ANCLIVEPA e por e-mail (docente e discente).

VIII.8- Da decisão dos avaliadores caberá recurso, sem efeito suspensivo, a ser encaminhado à Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica no prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

VIII.9- Os outros 15 (quinze) projetos de pesquisa aprovados não terão o benefício da bolsa IC-ANCLIVEPA.

VIII.10- Proposta aprovada deve ser protocolada pelo e-mail: iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br no prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

VIII.11- A Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica será constituída por: Alessandra Marnie Martins Gomes de Castro, Andrea Bueno Ribeiro, Dilayla Kelly Abreu, Kátia de Oliveira Pimenta Guimarães e Jessica Borghesi.

IX. dos Critérios de Reprovação ou Desclassificação

IX.1- Serão **reprovados** os projetos com nota final inferior a 7,0 podendo, aluno e orientador, entrar com recurso e tentar uma nova avaliação após adequação dentro do prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

IX.2- Serão **desclassificados** os alunos que não apresentarem toda a documentação necessária dentro do prazo estabelecido (**citado no item XIV**).

IX.3- Serão **desclassificados** os projetos entregues fora do prazo estabelecido (**citado no item XIV**) ou por outro meio que não seja o previsto neste edital (**item VII. da Inscrição**)

IX.4- Serão **desclassificados** os projetos que apresentarem plágio, segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. O caso será comunicado à coordenação da IES.

IX.5- A Comissão de Pesquisa e de IC determinará a divulgação dos resultados por meio do portal da ANCLIVEPA e por e-mail (docente e discente).

IX.6- Projetos desclassificados não terão o direito de solicitar recurso.

X. das Obrigações

X.1- O docente orientador deve controlar a assiduidade do discente nas atividades do Programa de IC (usar o **ANEXO III**).

X.2- O discente deve cumprir, ao menos, **8 horas/semana** de dedicação ao projeto de pesquisa para IC voluntário e **12 horas/semana** de dedicação ao projeto de pesquisa para IC bolsista.

X.3- O docente orientador e o discente devem enviar o resumo do projeto de pesquisa ou os resultados parcial/total na **II MOSTRA ACADÊMICA – UNI-A**, que acontecerá em 2024. A apresentação do resumo do projeto de pesquisa ou dos resultados parcial/total deverão seguir as normas da **II MOSTRA ACADÊMICA – UNI-A**.

X.4- Entregar relatório de atividades ao final do programa a fim de validar tais atividades no Programa.

XI. dos Relatórios

XI.1- Ao final do primeiro semestre de execução do projeto, fica o orientador obrigado a enviar um relatório de desempenho (usar o **ANEXO II**) e controle de atividade do discente (usar o **ANEXO III**).

XI.2- Ao final da vigência deste edital do Programa de IC deverá ser apresentado, além do relatório de desempenho (usar o **ANEXO II**) e controle de atividade do discente (usar o **ANEXO III**), **um relatório de atividade final**, de acordo com o cronograma abaixo (**citado no item XIV**), seguindo os seguintes critérios:

- a. Deve conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução e justificativa (com síntese da bibliografia fundamental); Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Referências (segundo norma ABNT).
- b. Ser redigido em folha formato A4, fonte Arial tamanho 12, parágrafos justificados, conter espaçamento de 1,5, e referências segundo normas ABNT.
- c. Possuir, no máximo, 20 páginas.
- d. Ter clareza e objetividade na escrita.

XI.3- O **relatório de atividade final poderá ser substituído por uma publicação**, que pode ser resumo, resumo expandido ou artigo, **não podendo ser o mesmo** enviado para a Mostra de IC da FACULDADE ANCLIVEPA.

XI.4- No caso de resumo ou resumo expandido enviar junto o certificado da apresentação. Caso o evento não tenha ocorrido no período de vigência da IC, pode ser enviado o esboço do resumo ou resumo expandido e o link do evento. A aprovação do relatório ficará condicionada à apresentação do certificado após a data do respectivo evento.

XI.5- No caso do artigo enviado a revista e que está em análise é necessário enviar, junto

com o arquivo do artigo, um comprovante de envio e/ou recebimento, ou ainda, um comprovante de que o artigo está em análise. A aprovação final do relatório ficará condicionada a confirmação da publicação do artigo.

XI.6- O projeto de pesquisa que não obtiver desempenho satisfatório após avaliação do relatório, deverá ser reapresentado seguindo as orientações sugeridas pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica.

XI.7- O discente que não entregar o relatório e/ou não tiver aprovação do mesmo após reapresentação não terá direito ao certificado de participação do Programa, e, portanto, não terá direito às horas de atividades complementares.

XII. da Desistência

XII.1- O discente pode desistir do Programa a qualquer momento da vigência deste edital. Entretanto, deve apresentar o termo de desistência (usar o **Anexo IV**) e relatório com atividades parciais que será avaliado pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica. Caso o relatório seja aprovado, o certificado de participação será disponibilizado, porém com horas de atividades complementares proporcionais ao período de participação no Programa de IC.

XII.3- Caso o discente desista do Programa antes do início das atividades, deverá ser apresentado, apenas, o termo de desistência (usar o **Anexo IV**).

XII.2- Se o docente orientador for desligado da IES, por qualquer motivo, a orientação do discente será disponibilizada para outro docente da IES, para que não haja prejuízo à participação do discente ao Programa, e para dar continuidade ao projeto proposto.

XII.3- O docente orientador desligado da IES por qualquer motivo, receberá certificado referente ao tempo de orientação.

XII.4- O docente orientador desligado da IES por qualquer motivo, poderá participar como colaborador voluntário do projeto, caso tenha interesse, até o seu término.

XIII. das disposições gerais

XIII.1- As publicações decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FACULDADE ANCLIVEPA e serão arquivadas no prontuário do discente. Incluindo os projetos de IC ANCLIVEPA, em modalidade voluntária.

XIII.2- Os pesquisadores deverão comunicar à Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica da FACULDADE ANCLIVEPA, através do Termo de Alteração (usar **Anexo V**) quando ocorrer:

- a) qualquer alteração relativa à execução do(s) plano(s) de trabalho do(s) bolsista(s), acompanhada da devida justificativa;
- b) qualquer alteração relativa à situação funcional do bolsista, acompanhada da sugestão

sobre as providências pertinentes;

- c) qualquer alteração relativa à situação de execução do projeto de pesquisa pelo bolsista;
- d) abandono da pesquisa pelo aluno.

XIII.3- Qualquer das ocorrências previstas no item **XIII.2** deve ser formalizada e acompanhada da sugestão do pesquisador sobre as providências necessárias para solucionar o problema.

XIII.4- Os projetos de IC podem ser renovados por 6 (seis) meses ou 1 (um) ano, desde que sejam encaminhados o relatório final e Termo de Justificativa para Renovação (usar o **Anexo VI**) por, pelo menos, **30 dias antes da data final da vigência inicial da proposta**.

XIII.5- Pedidos de renovação serão avaliados pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica da FACULDADE ANCLIVEPA podendo ser deferidos ou indeferidos.

XIII.6- Ao protocolar a proposta, o aluno e o pesquisador declaram-se cientes deste Edital e das Normas Gerais para Atividades de Pesquisa na FACULDADE ANCLIVEPA.

XIII.7- A concessão da bolsa de IC será cancelada pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica por ocorrência de atos que afrontem aos dispostos deste Edital, ao Estatuto ou ao Regimento Geral da FACULDADE ANCLIVEPA.

XIII.8- O aluno beneficiado que falsificar documentos ou utilizar-se de plágio (segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998), além de perder o benefício da bolsa de IC, ressarcirá os valores concedidos e arcará com as penalidades previstas no Regimento Geral da FACULDADE ANCLIVEPA.

XIII.9- O Docente Orientador receberá 7,5 horas aulas por relatório entregue, por discente, podendo ser no máximo 3 (três) relatórios por semestre.

XIII.10- É de responsabilidade do orientador qualquer conteúdo e/ou ação realizado pelo discente, podendo perder as horas atribuídas pelo programa em casos de falsificação de documentos ou pela utilização de plágio (segundo a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998)

XIII.11- O Docente Orientador poderá, eventualmente, receber um auxílio após avaliação pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica. O Docente Orientador deverá enviar um e-mail (iniciacao.cientifica@faculdadeanclivepa.edu.br) para receber as instruções de como fazer a solicitação.

XIV. Cronograma

	Datas
Divulgação do edital	25/08/2023
Prazo para Inscrições	20/11/2023
Divulgação dos Resultados	04/12/2023
Prazo para recurso	08/12/2023
Prazo para protocolar	20/12/2023
Início das Atividades	19/02/2024
Entrega de Relatório Parcial	17/06/2024
Finalização das Atividades	11/11/2024
Entrega de Relatório Final	16/12/2024

ANEXO I

Formulário de Inscrição no Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

Link para download:

https://drive.google.com/u/0/uc?id=1Euqk5R1I0FeiVYbK5lz7gN71T_RPYnbD&export=download

1. Informações do docente
Nome Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Link para Currículo Lattes: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2. Informações do discente
Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Link para Currículo Lattes: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. Informações do projeto
Título: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Início das atividades (item XIV desse documento): Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Término das atividades (item XIV desse documento): Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Linha /tema de pesquisa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nome do Discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nome do Docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Profª Drª Escolher um item.
Coordenadora do Escolher um item.

ANEXO II

Link para download:

<https://drive.google.com/u/0/uc?id=1q8XOuMWtVA0vgVKfTsvsVzKocLYnC8s0&export=download>

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO DISCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome do docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Nome do discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Período a que se refere o relatório: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Relatório parcial <input type="checkbox"/>	Relatório final: <input type="checkbox"/>

2. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO				
	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Etapa cumprida no período	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programa de trabalho para próxima etapa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Acima	Dentro	Aquém	Muito além
Em relação às expectativas da proposta inicial, os resultados obtidos estão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. A EVOLUÇÃO DO PROJETO PERMITE PREVER SUA CONCLUSÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO. SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>. Em caso negativo, comente no espaço abaixo:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO NO PERÍODO			
Ótimo	Bom	Regular	Fraco
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. FAZER OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E ENVOLVIMENTO DO DISCENTE.
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

6. PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE EM ATIVIDADES ACADÊMICAS TAIS COMO SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CURSOS, REUNIÕES CIENTÍFICAS etc.
--

SIM **NÃO** . **EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS?**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7. HOUVE TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA NA AUTORIA? (apenas no relatório final)

SIM **NÃO** . **EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS?**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. QUAL O NÚMERO TOTAL DE HORAS QUE O ALUNO DEDICOU AO TRABALHO NO PERÍODO? (ANEXO IV)

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

São Paulo, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinaturas:

DOCENTE Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DISCENTE Clique ou toque aqui para inserir o texto.

APENAS PARA AVALIADORES:

AVALIADOR 1: _____ (Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.)

AVALIADOR 2: _____ (Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.)

RELATÓRIO PARCIAL	APROVADO <input type="checkbox"/>	CORREÇÃO <input type="checkbox"/>
RELATORIO FINAL	ARPOVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
RELATÓRIO APROVADO - TOTAL DE HORAS: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

ANEXO III

Link para download:

<https://drive.google.com/u/0/uc?id=1ajhYyBADJ7bmAK5mhFprHUORRF7JgBwW&export=download>

CONTROLE DE ATIVIDADE DO DISCENTE

DATA	ASSINATURA
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Clique ou toque aqui para inserir uma data.	

ANEXO IV

Link para download: <https://drive.google.com/u/0/uc?id=1G7W09-xPtcUxRZT8Cb6p0BcZlaGrn7Qs&export=download>

TERMO DE DESISTÊNCIA

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

Nome do discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Bolsista

Voluntário

Nome do docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Edital: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Mês/ano do cancelamento: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Motivo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

São Paulo, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura discente

Assinatura docente

Profª Drª Escolher um item.
Coordenadora do Escolher um item.

ANEXO V

Link para download: https://drive.google.com/u/0/uc?id=13i7L-FbY2OZL39LW2PmR-rTiciaQHWU_&export=download

TERMO DE ALTERAÇÃO

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

Nome do discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Bolsista Voluntário

Nome do docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Edital: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Seção a ser alterada: Título Resumo Introdução Objetivos

Justificativa Materiais e métodos Forma de análise dos resultados

Cronograma Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Motivo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Versão anterior (como era): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Versão atual (como ficará): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

São Paulo, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura discente

Assinatura docente

Profª Drª Escolher um item.

Coordenadora do Escolher um item.

ANEXO VI

Link para download:

<https://drive.google.com/u/0/uc?id=1oSv9DI0FmiLRydW2KrYL2bPRfFNUKhvn&export=download>

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO

Programa de Iniciação Científica da Faculdade Anclivepa

Nome do discente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Bolsista

Voluntário

Nome do docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Edital: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Tempo pretendido da renovação: 6 meses 1 ano

Justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Apresentação do novo cronograma (colar tabela como imagem):

São Paulo, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura discente

Assinatura docente

Profª Drª Escolher um item.
Coordenadora do Escolher um item.